



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, TORNA PÚBLICA o edital de retificação ao Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos (item 2.2. deste Edital), regido pelas Instruções Especiais, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 – Onde se lê:

**2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência (PcD), as vagas para as cotas (negros e povos indígenas), os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

CARGOS	GERAL	PcD	COTAS Negros / Indígenas Lei nº 11.169/2023	SALÁRIO BASE	JORNADA	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
Nutricionista (Cadastro reserva)	CR	CR	CR	R\$ 5.166,19	40h	Ensino Superior Completo em Nutrição	Registro no respectivo Conselho de Classe (CRN). (Prova de títulos). 01 (um) ano de atividade na função.

CR = Cadastro Reserva

2 – Leia-se conforme segue:

**2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência (PcD), as vagas para as cotas (negros e povos indígenas), os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

CARGOS	GERAL	PcD	COTAS Negros / Indígenas Lei nº 11.169/2023	SALÁRIO BASE	JORNADA	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
Nutricionista (Cadastro reserva)	CR	CR	CR	R\$ 5.166,19	40h	Ensino Superior Completo em Nutrição	Registro no respectivo Conselho de Classe (CRN). (Prova de títulos). 01 (um) ano de atividade na função.

CR = Cadastro Reserva

3 – Onde se lê:

**9 – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S)**

9.16.9. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva e dissertativa, depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração, com base no horário de início da(s) prova(s), ou ao seu final, levando consigo somente o rascunho de gabarito da prova objetiva, fornecido pela Fundação VUNESP, para conferência.

**9.18. DA REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

9.18.9. A saída da sala de provas somente será permitida após decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do seu tempo de duração, a contar do efetivo início (apontado na sala), e após o candidato ter entregado, obrigatoriamente, ao fiscal da sala:

- a) a sua folha de respostas personalizada;
- b) a folha de Redação (quando houver), e
- c) o seu caderno de questões, completo.

4 – Leia-se conforme segue:

**9 – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S)**

9.16.9. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva e dissertativa, depois de transcorrido o tempo de 2h da sua duração, com base no horário de início da(s) prova(s), ou ao seu final, levando consigo somente o rascunho de gabarito da prova objetiva, fornecido pela Fundação VUNESP, para conferência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 9.18. DA REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.18.9. A saída da sala de provas somente será permitida após decorrido 2h do seu tempo de duração, a contar do efetivo início (apontado na sala), e após o candidato ter entregado, obrigatoriamente, ao fiscal da sala:

- a) a sua folha de respostas personalizada;
- b) a folha de Redação (quando houver), e
- c) o seu caderno de questões, completo.

5 – Onde se lê:

### 12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1.8. para os cargos de PSICOPEDAGOGO E SUPERVISOR DE ENSINO:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- h) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;
- i) o que for casado(a);
- j) persistindo o empate, será considerado a inscrição mais antiga.

6 – Leia-se conforme segue:

### 12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1.8. para os cargos de PSICOPEDAGOGO E SUPERVISOR DE ENSINO:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota na prova de redação;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- h) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;
- i) o que for casado(a);
- j) persistindo o empate, será considerado a inscrição mais antiga.

### Conteúdo Programático

Leia-se o que segue e não o que constou:

**CONHECIMENTOS GERAIS, para os cargos de Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Psiquiatra e Médico Sanitarista, leia-se como segue, e não como constou:**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Política de Saúde:** Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Portaria 3.493/2024. Portaria 2.436/2017.

**Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 03 de outubro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal